

PORTARIA Nº 130/2025

Publicada no DOE Nº 22528 em 06/06/2025

Categoria: Administrativo

Função de Agente Fiscal

PORTARIA Nº 130/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei Estadual 14675 de 2009, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer função de Agente Fiscal deste órgão, com efeitos a contar de 30/04/2025.

Agente Fiscal	
Servidor	Matrícula
TIAGO MENEGASSO ESTEVES	0748366-0-01

CAROLINA FERREIRA DOMINGUES

Presidente do IMA e.e.

Ato nº 1159/2025 - DOESC nº 22507